MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 98
CC

Memorando 947/2022

De: Lindones C. - SICT

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 09/06/2022 às 15:47:02

Setores (CC):

SA-DLC, SF

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SICT, GP, GP-PJ

Renovação Contrato Dorli

Saudações

Com relação ao Contrato 41/2021, dispensa de Licitação 20/2021, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e Lurdes Inês Lotti Tonieto, tendo como objeto a locação de um imóvel barracão Comercial, com área de 593,33m², localizado na Linha Lazarin, sobre p Lote Rural 65 de matrícula 1.463/1, tendo como beneficiário a empresa Renovare Colchões Ltda, solicitamos para que o mesmo seja renovado por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, embasado na orientação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e estratégico do Município - CODEEM, conforme consta na Ata 02/2021, do Conselho, em anexo.

Atenciosamente

–

Lindones Antônio Colferai
SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Memorando 1- 947/2022

De: Lindones C. - SICT

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 09/06/2022 às 15:58:40

Em anexo a ata do CODEEM

--

Lindones Antônio Colferai
SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Anexos:

Ata_02_21_assinada.pdf

Município de Coronel Vivida – Fls 99

Ata 02/2021 - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL - (CODEEM) DE CORONEL VIVIDA

Aos dezenove dias do mês de maio de 2021, às oito horas, reuniram-se através da plataforma ZOOM, os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico do Município, para a segunda reunião ordinária dos membros do Conselho, convocada por meio eletrônico, nomeados através do decreto Municipal 7597/2021, amparado na Lei Orgânica Municipal e em obediência à Lei Municipal nº 2.943/2019 de 03 de dezembro de 2019. O Sr Lindones Colferai abriu reunião e apresentou as proposições a serem analisadas: 01) Solicitação da empresa Pasin @ Maran Ltda CNPJ 21.177.337/0001-49, Distribuidora de suplementos alimentares e medicamentos, de subsídio de aluguel por até dois anos; 02) Solicitação da empresa Celso Comércio de Colchões CNPJ 20.621.213/0001-48 de subsídio de aluguel por até dois anos. Autorizado subsídio em até 50% do valor do contrato de aluguel para ambas as empresas, limitado a R$ 3.000,00 conforme item III do Artigo 3º da Lei 2943 de 03/12/19, (*pagamento total ou parcial de aluguel para empreendimentos, limitado ao prazo de 24 (vinte e quatro) meses, não poderá exceder, mensalmente, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) de incentivos, corrigidos anualmente pelos índices oficiais, sendo o pagamento dos valores efetuados diretamente pela Administração ao proprietário do imóvel).* 03) Requerimento da empresa Vibra Agroindustrial S/A, de cascalho nas vias de acesso às lagoas de tratamento. Baseado na Lei 2943/2019 Art.3º parágrafo II (*execução de serviços de aterro, terraplenagem, dragagem, drenagem, transporte de terras, cascalhos e, outros similares*) e parágrafo V § 1º (*o programa concederá incentivo tanto para a instalação de novos empreendimentos, bem como os já existentes*), este conselho por unanimidade dos membros presentes na reunião, são favoráveis e orientam para que sejam feitas os subsídios e as melhorias solicitadas.

Sem mais, encerra-se a presente reunião, sendo que, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros participantes.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2021.

Lindones Antonio Colferai
Sec. Indústria Comércio e Turismo

Assioli Jacsel dos Santos

Lyncon Busatta

Cleverton Luiz da Silva

Adriele C. Nazari Ribeiro

Memorando 2- 947/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 09/06/2022 às 16:37:35

Boa tarde

Favor analisar pedido

–

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Memorando 3- 947/2022

Município de Fls 100

De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

Data: 10/06/2022 às 13:13:31

para parecer

–

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 4- 947/2022

De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 22/06/2022 às 10:06:02

Prezado,

Conforme Cláusula Terceira do contrato objeto da Dispensa de Licitação 20/2021, o prazo de vigência poderá ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal 2943/2019.

Logo, diante da manifestação das partes aliado ao posicionamento do CODEEM, não há impedimento à prorrogação pretendida, razão pela qual manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido.

–

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tiago Bernardo G. de Almei...	22/06/2022 10:06:54	ICP-Brasil	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EA6A-3F81-6828-881E**

Memorando 5- 947/2022

Município de ... Fls 101

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 22/06/2022 às 10:16:18

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 6- 947/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 22/06/2022 às 10:18:14

Deferido, para providências.

–

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	22/06/2022 10:18:35	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0D2D-9099-9915-920C**

Município de
Fls 102

Memorando 7- 947/2022

De: Lindones C. - SICT

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 06/07/2022 às 11:44:23

Saudações

Conforme

CLAUSULA NONA, Parágrafo Primeiro do Contrato 41/2021 "... os acréscimos ou supressões, reajustes, ou reequilíbrios, nos limites e nas hipóteses previstas na Lei federal nº 8.666/93 e/ou a Lei Municipal nº 2.943/19 ...",

desta forma o Contrato deverá ser reajustado, de acordo com os indices legais

Atenciosamente

–

Lindones Antônio Colferai
SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Memorando 8- 947/2022

De: Iana S. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 06/07/2022 às 14:19:54

Boa tarde!

Favor, analisar novamente o pedido de aditivo, agora com REAJUSTE.

IPCA ACUMULADO DE MAIO DE 2022 = 11,73%

INPC ACUMULADO DE MAIO DE 2022 = 11,90%

IGPM ACUMULADO DE JUNHO DE 2022 = 10,70%

FONTE:

https://www.melhorcambio.com/ipca

https://www.melhorcambio.com/inpc

https://www.melhorcambio.com/igpm

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Município de
Fls 103

Memorando 9- 947/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 06/07/2022 às 14:34:23

Conforme nova solicitação, encaminha-se ao executivo municipal para deferimento.

–

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 10- 947/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Iana S.

Data: 06/07/2022 às 14:36:29

Defiro a presente solicitação aplicando o reajusto do IGPM acumulado de junho de 2022, 10,70%.

–

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	06/07/2022 14:36:46	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse **https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ADE2-5553-9656-1932**

Município de Fls 104

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 41/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 20/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Sra. **LURDES INÊS LOTTI TONIETO** e seu cônjuge Sr. **DORLI TONIETO**, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

LOCADORA: LURDES INÊS LOTTI TONIETO, inscrita no CPF sob o nº 017.871.779-71 e RG nº 6.042.241-9 e seu cônjuge, o Sr. **DORLI TONIETO**, inscrito no CPF sob o nº 801.912.589-20 e RG nº 5.238.913-5, estabelecido na Localidade Linha Lazarin, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência/locação do Contrato nº 41/2021 com REAJUSTE que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, BARRACÃO COMERCIAL, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 593,33M², LOCALIZADO NA LINHA LAZARIN, SAÍDA PARA A BR-158, SOBRE O LOTE RURAL Nº 65, DO NÚCLEO BARRO PRETO, MATRÍCULA Nº 1.463/1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira e Cláusula Nona, Parágrafo Segundo do Contrato nº 41/2021, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 2.943 de 03 de dezembro de 2019, solicitação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Parecer Jurídico e Deliberação da Autoridade Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:
Fica reajustado o valor mensal, com base no IGPM, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 10,70%, passando o valor mensal a ser de R$ 1.826,55 (um mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R$ 21.918,60 (vinte e um mil e novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Município de Coronel Vivida
Fls 105
Estado do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:
O valor total atualizado do contrato passa a ser de R$ 41.718,60 (quarenta e um mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 41/2022 de 26 de julho de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
LOCATÁRIO

Lurdes Inês Lotti Tonieto
LOCADORA

Dorli Tonieto
LOCADOR

Jocelaine Borges Celso
Renovare Colchões Ltda
BENEFICIÁRIA

Testemunhas:

Lindones Colferai
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto 7.584/21

Município de 106 Fls

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 15 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:12616EAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 236/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,
D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
CAUANE APARECIDA CAROLESKI	14.239.959-8/PR	Assessor Especial IV	37183	15/07/2022
Regime: Comissionado Causa: Iniciativa do Servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 15 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:E2118120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 01 ao 41/2021 – Dispensa de Licitação nº 20/2021 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locadora: LURDES INÊS LOTTI TONIETO, CPF nº 017.871.779-71 e seu cônjuge, DORLI TONIETO, CPF nº 801.912.589-20. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência/locação com REAJUSTE, embasados nos termos da Cláusula Terceira e Cláusula Nona, no art. 57, inciso II, art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 2.943/2019, solicitação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Parecer Jurídico e Deliberação da Autoridade Superior. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 01.08.2022 a 31.07.2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no IGPM, mês de junho de 2022, na ordem de 10,70%, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 21.918,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:68315659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2022

Portaria nº 029, de 15 de julho de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Licitatório nº 130/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DE AMOSTRAS DE PAVER, TUBO DE CONCRETO, LAJOTA, MEIO-FIO E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTOS, objetos do Processo de Licitação nº 130/2022 – Modalidade de Pregão Eletrônico 64/2022:
Presidente:
Jean Felipe Miecoanski – RG nº 10.195.607-5 – Engenheiro Civi.
Membros:
I – José Direceu Ribeiro Baifus – RG nº 3.484.970-6 – Agente de Execução I;
II – Luiz Antonio Polesello – RG nº 10.244.559-7 – Dirigente de Divisão de Serviços e Limpeza.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e publique-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:0177D3D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1754/2022

DECRETO N.º 1754/2022

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 200.000,00(Duzentos mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIA
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.2051 – Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02700 – 00000 – Recurso Ordinários (Livres) ..... R$ 160.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02730 – 00000 – Recurso Ordinários (Livres) ..... R$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 200.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 132/2022, DISPENSA Nº 44/2022 - PROCESSO Nº 188/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Nilso Romeu Sguarezi**, inscrita no CPF nº 441.436.649-68. OBJETO: Locação de imóvel comercial, construído sobre o Lote nº 09, da Quadra nº 19, sala nº 101, do Bloco "B", 1º andar, do Edifício Leonardo Frederico, localizado na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 162, Centro, no município de Pato Branco – PR, com área de 71,55 m², matriculada sob o nº 20.916, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para a instalação de um ponto de coleta de informações para o Censo de 2022, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 5/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL:** R$ 10.200,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias. Pato Branco, 11 de Julho de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Nilso Romeu Sguarezi – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

O Município de Chopinzinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de agosto do ano de 2022, na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811 em Chopinzinho, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	34.098,67 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3242 8600.
Chopinzinho, 15 de julho de 2022.
Daniel Zanesco - Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 131/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 61/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 **do dia 15/08/2022;**

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R$ 255.117,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezessete reais)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de veículos novos, zero quilômetros, incluindo revisões programadas durante o período de garantia, com recursos de repasses proveniente de Emendas Parlamentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com a utilizados recursos da Resolução SESA nº 783/2019 e contrapartida municipal, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

DAS EMENDAS PARLAMENTARES:
1 veículo - Professor Lemos - RESOLUÇÃO SESA 769/2019 E 783/2019 - 159-3
1 veículo - Luiz Fernando Guerra Filho - RESOLUÇÃO SESA 769/2019 E 783/2019 - 159-3
1 veículo SESA - RESOLUÇÃO SESA 769/2019 E 783/2019 - 159-3

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 15/07/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 130/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 60/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 **do dia 12/08/2022;**

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R$ 124.888,33 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três reais)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo pick up para Secretaria de Assistência Social, o qual será utilizado pelo IPAC adquiridos por meio de Emendas Parlamentares nº 202039110009, mediante termo de cedência, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações – Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 15/07/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 11/2022. Data da Licitação: Dia 03 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Ampliação De Rede De Iluminação Pública Nas Ruas Mario Ceni, Dac Tomen, Ernesto Fontana, Adriano José e Luiz Grezzana, Des Dallas, Frei Leodir, Ilda Pagani Fontana, PR 282, Achiles Montemezzo e Zacharias Silvério. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R$ 609.064,30. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS DE COTA RESERVA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 124/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 **do dia 10/08/2022;**

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.222.806,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e seis reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para a instalação e adequação da iluminação pública com utilização de luminárias de LED, dentro do perímetro urbano, definidas pelo Município de Palmas, incluindo materiais e mão de obra técnica, inclusive mecanizada e materiais homologados junto aos órgãos competentes, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 15/07/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 122/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 58/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 **do dia 11/08/2022;**

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R$ 697.033,34 (seiscentos e noventa e sete mil, trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de mochilas, estojos e bolsas, para ser distribuídas para o ensino fundamental e educação infantil das unidades educacionais de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 15/07/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Presidente da Comissão, resolve **HOMOLOGAR a Concorrência nº 006/2022 - PMM**, a presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para Construção do Contorno Noroeste, com área de 1,49 KM, iniciando na PR-281 e finalizando no entroncamento com a PR-459, ligando os dois parques industriais do município, através de recursos oriundos do Convenio nº 53/2022 - SEIL, conforme, projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência, Anexo I do presente edital, a empresa proponente vencedora: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA** foi vencedora do item, com valor de R$ 7.655.504,74 (sete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Mangueirinha, 15 de Julho de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 155/2022
b) Nr. Licitação: 109/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/07/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
CLINICA PEDIATRICA PRIMEIROS PASSOS EIRELI				
1 - 0301010072 - CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PEDIATRIA	UND	12,000	11.520,0000	R$ 138.240,00
			Total fornecedor:	R$ 138.240,00
			Total geral:	R$ 138.240,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

15/07/2022 16:02 Comprasgov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico [illegible]

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.381.094/0001-02 - WILSON ANTONIO MALICHESKI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 Transporte rodoviário - cargas / encomendas	UNIDADE	[illegible]	R$ 131.783,4000	R$ 3,4685	R$ 64.099,1000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]
Total do Fornecedor: R$ 64.099,1000

09.604.314/0001-78 - FEITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 Transporte rodoviário - cargas / encomendas	UNIDADE	[illegible]	R$ 276.758,6000	R$ 1,5700	R$ 138.587,4000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]
Total do Fornecedor: R$ 138.587,4000

17.095.746/0001-33 - CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 Transporte rodoviário - cargas / encomendas	UNIDADE	17130	R$ 172.065,6000	R$ 6,7446	R$ 115.500,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]
Total do Fornecedor: R$ 115.500,0000

17.315.386/0001-96 - VOITENA E SANTOS TRANSPORTES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7 Transporte rodoviário - cargas / encomendas	UNIDADE	24400	R$ 173.972,0000	R$ 7,0900	R$ 172.996,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]
Total do Fornecedor: R$ 172.996,0000

17.378.741/0001-03 - BRUNO MALICHESKI - TRANSPORTES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 Transporte rodoviário - cargas / encomendas	UNIDADE	15760	R$ 110.888,8000	R$ 5,4412	R$ 86.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]
Total do Fornecedor: R$ 86.000,0000

17.951.776/0001-86 - RECATUR TRANSPORTES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 Transporte rodoviário - cargas / encomendas	UNIDADE	24980	R$ 178.107,4000	R$ 7,0999	R$ 177.357,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]
Total do Fornecedor: R$ 177.357,0000

31.835.584/0001-81 - OTONIEL FOLHA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 Transporte rodoviário - cargas / encomendas	UNIDADE	14240	R$ 101.531,2000	R$ 7,1300	R$ 101.531,2000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]
Total do Fornecedor: R$ 101.531,2000

43.884.271/0001-70 - VANDERLEI BERTOLA - TRANSPORTES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6 Transporte rodoviário - cargas / encomendas	UNIDADE	17160	R$ 121.850,9000	R$ 7,0411	R$ 120.830,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: [illegible]
Total do Fornecedor: R$ 120.830,0000

Valor Global da Ata: R$ 958.900,7000

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Aditivo 01 ao 41/2021 – Dispensa de Licitação nº 20/2021 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locadora: LURDES INÊS LOTTI TONIETO, CPF nº 017.671.779-71 e seu cônjuge, DORLI TONIETO, CPF nº 601.912.589-20. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência/locação com REAJUSTE, embasados nos termos da Cláusula Terceira e Cláusula Nona, no art. 57, inciso II, art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 2.943/2019, solicitação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Parecer Jurídico e Deliberação da Autoridade Superior. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 01.08.2022 a 31.07.2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no IGPM, mês de junho de 2022, na ordem de 10,70%, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 21.918,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.